



PORTARIA Nº 038, DE 19 DE JANEIRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Memorando nº 001/2024, emitido pela Secretaria Municipal de Agricultura,

R E S O L V E

Art. 1º - INTERROMPER as férias concedidas pela Portaria nº 729/2023, da servidora **JANETE RAMME**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, readaptada para a função de Recepcionista, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, a partir do dia 15 de janeiro do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 19 DE JANEIRO DE 2024.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal